

PORTARIA TRT GDG Nº 268/2012

(Protocolo nº 16.296/2012)

João Pessoa, 27 de julho de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Chefe do Núcleo de Apoio à Ordenadoria de Despesas, FC-05, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 01.08.2012, com retorno previsto para o dia 03.08.2012.

O servidor participará do curso "Contratação Direta sem Licitação", que acontecerá no período de 02 a 03 de agosto de 2012, na cidade supracitada, devendo o deslocamento ocorrer no dia 01.08.2012, em virtude do referido evento iniciar às 08:30 horas do dia 02.08.2012, conforme Protocolo TRT nº 15.418/2012.

II - **Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do *caput* do artigo 4º - A, da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2012 11:49:32 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 67025A9CA3.FC5F1FA592.F315C0D0C3.8DF7377022